



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Processo nº 002110/2021
Pregão Eletrônico 622/2022 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2024-2 ao Contrato 066/2022-HUOP / 2349/2022-GMS

TERMO ADITIVO Nº 001/2024-2 - HUOP

Termo Aditivo 001/2024-2 ao Contrato 066/2022 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **Cedoc Centro de Documentação Odontológica de Cascavel Ltda**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Cedoc Centro de Documentação Odontológica de Cascavel Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Rondon, nº 1684, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 00.601.970/0001-42, representada neste ato por seu Claudio da Silva Gomes, CPF: 387.749.689-04, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2022**, celebrado em 30/05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula 6ª do contrato 066/2022, prorrogando a vigência do contrato para formalização da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de documentação odontológica completa e documentação odontológica por scanner, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância máxima anual de R\$ 31.755,36 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Subcláusula única

Os valores do contrato foram reajustados com um decréscimo de 0,42145%, tendo como base a média de preços do mercado e consequente anuência da Contratada.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Processo nº 002110/2021
Pregão Eletrônico 622/2022 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2024-2 ao Contrato 066/2022-HUOP / 2349/2022-GMS

Cláusula Quarta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4760.10122038.170 (Funsauúde) CNPJ 08.597.121/0001-74, rubrica 3390.39.50, na Fonte 500.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sexta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 22 de março de 2024.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas	
Cedoc Centro de Documentação Odontológica de Cascavel Ltda- Contratada	
Claudio da Silva Gomes CPF: 387.749.689-04	
Testemunhas:	
Mariangela M. de Melo Baltazar CPF 020.878.259-12	Flávia Bonini CPF 042.907.519-70



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Processo nº 002110/2021
Pregão Eletrônico 622/2022 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2024-2 ao Contrato 066/2022-HUOP / 2349/2022-GMS

ANEXO I

Item	Material	Un. Med.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	70702 - Documentação Ortodôntica completa contendo: - Pasta Clínica de capa dura, com envelopes plásticos. - Radiografia panorâmica digital com impressão em filme radiográfico - Telerradiografia lateral - Traçado cefalométrico com análise (análise de USP ou outra que se fizer necessária) - 01 Par de modelo de gesso com caixa (arcada superior e inferior) - 06 fotografias intra e extra orais (de frente sorrindo e de perfil) Deverá ser entregue cópia autenticada do Certificado de Licença Sanitária e a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvará) . O Técnico responsável deverá ser Cirurgião Dentista com o devido registro no CRO. Deverá apresentar cópia autenticada da comprovação no registro vigente. CÓDIGO GMS: 0603.72685.	un	144	186,22	26.815,68
2	74060 - Documentação ortodôntica completa por scâner - Pasta em PVC com fixas clínicas, telerradiografia lateral da cabeça, com desenho antômico e análises cefalométricas, com radiografia panorâmica, com fotografias, intra-oral, no total de seis unidades e escaneamento intra orla de maxila e mandíbula e oclusão, arquivos STL. Documentação ortodôntica completa por scâner. CÓDIGO GMS: 0603.72685.	un	24	205,82	4.939,68
			Total		31.755,36



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo00120242aoContrato0662022CEDOC_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira** em 25/03/2024 09:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariangela Monteiro de Melo Baltazar (XXX.878.259-XX)** em 25/03/2024 10:48 Local: UNIOESTE/H39, **Flavia Bonini (XXX.907.519-XX)** em 26/03/2024 08:42 Local: UNIOESTE/H39.

Inserido ao protocolo **21.869.120-0** por: **Silvana de Oliveira Longo** em: 25/03/2024 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
db4646d6bb584a7be86ded4e1219c405.